



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 434/2023

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR
PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
101/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DESIGNADO**, como **FISCAL** do contrato de Prestação de Serviços nº. 101/2022, firmado com a empresa **3 S SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, o seguinte servidor:

I. **Fiscal: TIAGO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **SUPERVISÃO DE VIAS**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **SEMOP**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal